

EDITAL 42/2026  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
ÁREA DE COMPUTAÇÃO/REDES (GRIPI)

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio dos projetos 059017, 065621, 065644, 059402, 059309, 063552 e 059399 torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação, pós graduação, técnicos ou integrados da UFSM (preferencialmente do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/03/2026
Inscrição dos candidatos	17/03/2026 até 22/03/2026
Avaliação dos candidatos	25/03/2026 até 26/03/2026
Divulgação resultado preliminar	27/03/2026 até às 22 horas
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/03/2026 até às 12 horas
Análise Recursos	28/03/2026 entre 12h às 18h
Divulgação do Resultado Final	28/03/2026 às 22h

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/03/2026 até 22/03/2026

2.2 Horário: do dia 17/03/2026 até as 23:59 horas do dia 22/03/2026

2.3 Local: exclusivamente pelo formulário <https://forms.gle/hMwX7QHkKaxBQpbG6>

2.4 Documento Obrigatórios:

2.4.1 – Currículo atualizado e documentos comprobatórios (preferencialmente Currículo Lattes);

2.4.2 – Histórico Escolar Simplificado

2.4.3 – Comprovante de Matrícula

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise de currículo, ficha de inscrição e histórico escolar (Pontuação máxima 2,5 pontos);

3.1.2 Entrevista individual e/ou prova realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. O candidato deverá agendar um horário para a entrevista, a partir de um conjunto de horários a serem disponibilizados a partir do dia 23/03/2026. Pontuação máxima 7,5 pontos.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 16/03/2026 até 01/09/2026, sendo a seleção prorrogável a exclusivo critério do coordenador do projeto por igual período.

3.3 Será dada prioridade aos alunos de cursos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, porém é permitida a participação de alunos regulares de outros centros da UFSM.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto SIE</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
03+CR	065621	Escola Regional de Redes de Computadores (ERRC 2026)	Computação: Redes de Computadores / Sistemas de Computação	01/04/2026 a 31/12/2026

		Projeto de Extensão		
03+CR	065644	Tecnologia para Conectar e Proteger a Comunidade (PROTEC) Projeto de Extensão	Computação: Programação / Redes de Computadores / Segurança / Redes Sociais	01/04/2026 a 31/12/2026
02+CR	059017	Aprendizado de máquinas industriais, utilizando Realidade Virtual (RV) Projeto de Ensino	Computação: Programação / Redes de Computadores / Segurança / Redes Sociais	01/04/2026 a 31/12/2026
02+CR	059402	Explicando redes de computadores e segurança Projeto de Extensão	Computação: Programação / Redes de Computadores / Segurança / Redes Sociais	01/04/2026 a 31/12/2026
01+CR	059402	Explicando redes de computadores e segurança Projeto de Extensão	Comunicação e Design: Relações Públicas / Design Gráfico / Produção de Conteúdo / Mídias Digitais/ Áreas afins	01/04/2026 a 31/12/2026
02+CR	059309	Ferramentas para otimizar as demandas da área tecnológica, com soluções sustentáveis no contexto social e econômico	Computação: Programação / Redes de Computadores / Segurança / Redes Sociais	01/04/2026 a 31/12/2026

		Projeto de Extensão		
01+CR	059309	Ferramentas para otimizar as demandas da área tecnológica, com soluções sustentáveis no contexto social e econômico Projeto de Extensão	Comunicação e Design: Relações Públicas / Design Gráfico / Produção de Conteúdo / Mídias Digitais/ Áreas afins	01/04/2026 a 31/12/2026
02+CR	063552	ICDR-IoT: Integração e controle de dispositivos de rede via IoT Projeto de Pesquisa	Computação: Programação / Redes de Computadores / IoT	01/04/2026 a 31/12/2026
03+CR	059399	Uma modelagem para sistemas de perguntas e respostas baseado em Community questions answering sites Projeto de Pesquisa	Computação: Programação / Redes de Computadores / Segurança	01/04/2026 a 31/12/2026

## 5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do CTISM e também será encaminhado um e-mail para os alunos, solicitando o preenchimento do formulário dos documentos bancários até o dia 30/03 até às 11h.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com matrícula ativa em curso pertencente ao CTISM;

6.3.2 Alunos com benefício socioeconômico;

6.3.3 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.4 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o coordenador do projeto.

6.5 A classificação final dos candidatos poderá ser organizada por projeto e/ou por orientador responsável, conforme a necessidade dos projetos e a definição dos coordenadores. O candidato será convocado respeitando sua ordem de classificação dentro do respectivo projeto/orientador e as prioridades indicadas no ato da inscrição.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [gripi@redes.ufsm.br](mailto:gripi@redes.ufsm.br)

Santa Maria, 17 de março de 2026

Professores Simone Regina Ceolin, Rafael Teodósio Pereira, Renato Preigschadt de Azevedo